TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação Desenvolvimento
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO *IN COMPANY*:

"Diversidade e Igualdade na Justiça Eleitoral: Direitos Humanos, Raça, Etnia e Gênero"

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso "*Diversidade e Igualdade na Justiça Eleitoral: Direitos Humanos, Raça, Etnia e Gênero*", a ser realizado pela empresa Office - CNPJ: 19.074.876/0001-00, na modalidade EaD, com aulas virtuais síncronas, de 09 a 12 de junho de 2025, que serão gravadas e conteúdo assíncrono, ambos disponibilizados em ambiente virtual de aprendizagem e posterior disponibilização do curso para disponibilização na página da EFAS, com carga horária de 20 horas, *in company*, direcionado a magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TRE-BA. Será ministrado pela Instrutora SABRINA DE PAULA BRAGA e pelo instrutor ELDER MAIA GOLTZMAN.

2. Justificativa

A Justiça Eleitoral desempenha um papel fundamental na garantia da democracia e na promoção da igualdade de direitos no processo eleitoral. No entanto, desafios persistentes relacionados a direitos humanos, raça, etnia e gênero impactam diretamente a participação política de diversos grupos sociais, especialmente mulheres, pessoas trans, pessoas negras, indígenas e quilombolas. O fortalecimento da atuação da justiça eleitoral frente a essas questões é essencial para assegurar um sistema eleitoral mais inclusivo e equitativo.

As Resoluções CNJ no 492/2023 e 598/2024 estabelecem diretrizes para a atuação do Judiciário na promoção da equidade de gênero, racial e da proteção de povos indígenas e comunidades tradicionais, reforçando a necessidade de uma abordagem sensível às desigualdades estruturais no exercício da jurisdição eleitoral. Além disso, o avanço do debate sobre violência política de gênero e raça evidencia a urgência de capacitar magistrados (as) e servidores (as) para identificar, prevenir e julgar casos que envolvem discriminação e violações de direitos fundamentais no contexto político-eleitoral.

Além do exposto, diânte da relevância do tema, neste exercício será requisito para selo CNJ de Qualidade.

3. Metodologia

O curso será por meio de pessoa jurídica, sendo Office Serviços Ltda (CNPJ 019.074.876/0001- 00) responsável pela elaboração de todo o conteúdo do curso e disponibilização no Google Classroom.

Uma vez encerradas as aulas ao vivo, serão disponibilizados todos os vídeos e textos (que poderão ser acessados durante o período de 30 dias pelas pessoas previamente inscritas na capacitação)

As aulas síncronas e o material assíncrono serão disponibilizados ao TRE-BA para ficar na página da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidor – EFAS, visando capacitação do público interno que não conseguiu realizar a capacitação no período síncrono.

4. Objetivo

Objetivo Geral:

Proporcionar uma reflexão aprofundada sobre os desafios e responsabilidades da Justiça Eleitoral na promoção dos Direitos Humanos, em especial a igualdade étnico-racial e de género, abordando tanto o arcabouço normativo quanto os impactos práticos dessas questões no exercício das atividades meio e fim e da magistratura. A formação visa contribuir para a construção de um sistema eleitoral mais justo, no qual a diversidade e a igualdade de oportunidades sejam plenamente asseguradas.

Objetivos Específicos:

- Compreender conceitos fundamentais relacionados a Direitos Humanos;
- Identificar conceitos essenciais relacionados com o género;
- Analisar as ações do Poder Público para promoção da igualdade de género;

5. Apresentar conceitos essenciais relacionados à justiça racial.Estrutura do Curso:

Módulo	Conteúdo	Carga Horária	Metodologia
1	Introdução aos Direitos Humanos (DH) A Convenção Interamericana de DH e Recomendação CNJ 123/2022 Casos práticos e integração dos conceitos	3h síncronas 2h assíncronas	Exposição dialogada Aula expositiva Estudo dirigido Estudo de caso
2	Gênero e identidades a partir da Opinião consultiva 24/2017 da Corte Interamericana de DH e do caso Benny Briolly.	3h síncronas 2h assíncronas	Exposição dialogada Aula expositiva Estudo dirigido Estudo de caso
3	Raça, etnia e Direito Eleitoral (Discriminação racial, preconceito racial e racismo. Racismo estrutural. Etnia, identidade e pertencimento. Identidade quiombola e direito à autoidentificação)	3h síncronas 2h assíncronas	Exposição dialogada Aula expositiva Estudo dirigido Estudo de caso
4	Violéncia Política de Gênero (Tipos de violência de gênero, aspectos processuais penais) **Enfrentamento da violência contra pessoas idosas.**	3h síncronas 2h assíncronas	Exposição dialogada Aula expositiva Estudo dirigido Estudo de caso

6. Local

Curso EAD síncrono e assíncrono em plataforma online com duração de 20 (vinte) horas.

7. Público Alvo

Magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TRE-BA.

8. Instrutor

ELDER MAIA GOLTZMAN: Doutorando em Direito Político e Econômico pela UniversidadePresbiteriana Mackenzie (bolsista Capes). Mestre e graduado em Direito pela UFMA. Professor de Pós-Graduação de Direito Eleitoral.

SABRINA DE PAULA BRAGA: Doutoranda e Mestra em Direito Político pela Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. Professora de Pós-Graduação em Direito Eleitoral. Docente credenciada pela ENFAM

9. Contratação

Levando em consideração a figura do docente promovente da capacitação e consoante o estabelecido no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta.
O treinamento consta no PAC – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2025.
A verba para o custeio do evento sairá da dotação de "Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral".

10. Avaliação

A avaliação da capacitação (feed back) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

11. Coordenação

Será feita pela Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE por meio da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

12. Investimento

O valor da contratação do curso é de R$ 12.618,64 (doze mil, seiscentos e dezoito mil reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser pago no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a realização do curso, mediante a apresentação da nota fiscal ou fatura atestada pela contratante A carga horária proposta é de 20 horas/aula, sendo 12 horas de docência em ação virtual síncrona (aula virtual síncrona), 8 horas de conteúdo assíncrono (elaboração de conteúdo e material em ações de EaD) e 8 horas de tutoria.

13. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: Office Consultoria e Treinamento
CNPJ: 19.074.876/0001-00
E-mail: office.educacao@gmail.com
Telefone: (31) 99240-8885
Dados bancários:

- **Banco:** Itaú
- **Agência:** 4450
- **Conta Corrente:** 98.710-4
- **PIX (CNPJ):** 19.074.876/0001-00

14. Obrigações da contratada

a) Material didático;
b) Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
c) Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
d) Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
e) Encaminhar nota fiscal após a realização do curso.

15. Obrigações da contratante

- Fornecer **link** para realização das aulas (zoom);
- Registro da frequência dos participantes (link de frequência);
- Realizar gravação das aulas para disponibilização na página da EFAS.
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas do treinamento;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação **da nota fiscal;**

16. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado;

17. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico de Participação

- 05 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 15 de maio de 2025.

ROSÂNGELA SANTANA DOS REIS
Chefe da EFAS
Matrícula 309.4-804